



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

PROCESSO Nº. 01/2024

DESPACHO

Constata-se dos autos o parecer jurídico expedido pela OAB/TO e manifestação da comissão de licitação acerca da possibilidade para contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público e administrativo para atender as demandas da câmara municipal de Cachoeirinha/TO, durante o período de 12 (doze) meses, por inexigibilidade de licitação.

Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, indicamos o escritório de **MATHEUS SILVA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CPNJ/MF nº 29.283.786/0001-83, sediado na Avenida Brasil, nº 13, Sala 02, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás/TO, neste ato representado por **MATHEUS SILVA BRASIL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.746964 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 044.706.031-71, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Tocantins, sob o nº 007488, domiciliado na Av. Brasil, nº 13, Casa 03, Centro, Ananás, Estado do Tocantins, CEP: 77.890-000, o qual detém notória experiência na área do direito público, Administrativo e Municipal para atendimento das demandas judiciais desta casa de leis.

Desta forma, determino que se colha da empresa acima indicada para manifestação e oferta de proposta de preço para prestação do serviço, bem como comprovação de que detém de experiência e qualificação que expressem notória especialização para prestar, a esta Câmara Municipal os Serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público e administrativo para atender as demandas da Câmara municipal de Cachoeirinha/TO

Cachoeirinha/TO, 02 de janeiro de 2024.

EDIVALDO GOMES MARQUES
Ver. Presidente da Câmara Municipal